

PORTARIA N.º 10039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Elisandra Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Fevereiro à 03 de Março de 2020, a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 21.06.2018 a 20.06.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Fevereiro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.